

em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8514987-78.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de GERSON RICARDO PORTO FARIAS, Analista Judiciário, Matrícula nº 8879, 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), para realizar exame de auditoria acerca da gestão dos bens imóveis desta Corte Judiciária na(s) Comarca(s) de Pedra Branca, Independência, Ipueiras, Ibiapina, Mucambo, Pacujá, Sobral, Frecheirinha e Itapajé, no(s) período de 13 à 16 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão e Pessoas.

PORTRARIA N° 2190 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500301-65.2015.8.06.0167, do interesse do(a) Dr(a). CESAR MOREL ALCANTARA, Juiz(a) de Direito Titular da Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Sobral, RESOLVEM conceder 05 (cinco) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 1.230,25 (um mil, duzentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 525,90 (quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Santana do Acaraú, no(s) mês(es) de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral

PORTRARIA N° 2191 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500053-35.2015.8.06.0156 do interesse do Dr(a). RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Maracanaú, RESOLVEM conceder 13 (treze) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 3.198,65 (três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.561,82 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Redenção no(s) mês(es) de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral

PORTRARIA N° 2192 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre pagamento de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça